



**ATA DA 2753ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 02
DE AGOSTO DE 2018.**

1 Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Conselheiros, em exercício,
5 **Antonio Gomes Vieira Filho** e o Conselheiro **Renato Sérgio Santiago Melo**,
6 constatada a presença do representante do Ministério Público de Contas, junto ao
7 TCE-PB, Procurador, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, verificado o número legal
8 de presentes, o presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da
9 Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade
10 sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,
11 Indicações e Requerimentos O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues Catão**,
12 retirou de pauta o **Processo TC nº 07199/14** por solicitação do gabinete do relator do
13 feito em razão da ausência do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa** e incluiu extra
14 pauta por solicitação do Conselheiro em exercício, **Antonio Gomes Vieira Filho** o
15 **Processo TC nº 16654/17**, para ser referendado. O Presidente, **Fernando Rodrigues**
16 **Catão**, fez registro dos notificados presentes na sessão: Advogado, Leonardo Paiva
17 Varandas, OAB/12525/PB, que acompanhou **Processos TC n°s 09209/15 e**
18 **07955/16**. Advogada, Elaine Maria Gonçalves, OAB/13520/PB, acompanhou e fez
19 defesa oral no segundo processo aqui indicado, **Processos TC n°s 09209/15 e**

20 **07955/16.** Advogado, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB, que
21 acompanhou os relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na seqüência,
22 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA**
23 **ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS-**
24 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do
25 MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos
26 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
27 do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, **Processo TC**
28 **nº 12330/15** ausência do notificado, julgar *REGULAR* os gastos realizado nas obras,
29 julgar *IRREGULAR* as despesas referentes á obra da Construção de uma Unidade
30 Básica de Saúde, Benildes Mederios Fernandes, *APLICAR MULTA* ao Sr. Roberto
31 José Vasconcelos Cordeiro, Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, no valor de R\$
32 2.000,00, *ASSINAR* o prazo de 120(cento e vinte) dias ao Sr. Roberto José
33 Vasconcelos Cordeiro, *ENCAMINHAR* cópia da decisão à Receita Federal do Brasil
34 e *FAZER* recomendações de praxe, conforme consta no respectivo ato formalizador
35 com extrato publicado no DOE. Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago**
36 **Melo**, **Processo TC nº 02519/12** ausência de notificado, *FIXAÇÃO* de prazo de
37 30(trinta) dias para apresentação de documentos, conforme consta no respectivo ato
38 formalizador com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**
39 **CONTRATOS -** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto
40 Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres
41 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
42 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, **Processo TC nº**
43 **08792/17** presença do notificado, julgar *REGULAR* com *RESSALVAS* o Pregão
44 Presencial nº 33017/17 do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e dos contratos
45 decorrentes e *FAZER* recomendação à gestora do Fundo Municipal de Saúde de
46 Monteiro Sra. Ana Paula Barbosa de Oliveira, conforme consta no respectivo ato
47 formalizador com extrato publicado no DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio**
48 **Gomes Vieira Filho**, **Processo TC nº 09209/15** ausência de notificado, julgar

49 *IRREGULARES* a licitação de que se trata, o contrato dela decorrente o Termo
50 Aditivo nº 04, *APLICAR MULTA* ao Sr. Wellington Viana França, Ex-Prefeito
51 Municipal de Cabedelo, no valor de R\$ 8.815, *ASSINAR* prazo de 30(trinta) dias para
52 o recolhimento voluntário. **Processo TC nº 07955/16** ausência de notificado, julgar
53 *REGULAR* com *RESSALVAS*, a licitação de que se trata, *APLICAR MULTA* ao Sr.
54 Wellington Viana França, Ex-Prefeito Municipal de Cabedelo, no valor de R\$
55 5.000,00, *ASSINAR* o prazo de 30(trinta) dias para recolhimento voluntário,
56 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no
57 DOE. **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida a
58 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Manoel**
59 **Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados
60 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator:
61 Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, **Processo extrapauta TC**
62 **nº 16654/17** *REFERENDAR* expressamente a cautelar deferida, mediante a
63 ratificação da decisão monocrática – Decisão Singular DS1 – TC 049/18, no termos
64 do relatório e voto do relator, conforme consta no respectivo ato formalizador com
65 extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL** - Procedida
66 a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC,
67 **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos.
68 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do
69 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, **Processos TC nºs 05354/16,**
70 **03124/17 e 16821/17** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e
71 arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com
72 extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira**
73 **Filho**, **Processo TC nº 00030/13** *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias, sob pena de
74 aplicação de multa por omissão. **Processos TC nºs 12349/16, 18206/16, 02372/17,**
75 **02493/17, 03622/17, 03795/17, 05892/17, 06683/17, 07109/17, 07831/17, 08312/17,**
76 **08473/17, 08476/17, 08975/17, 10216/17, 11136/17, 13709/17, 18456/17, 20516/17,**
77 **20839/17, 09130/18, 09797/18** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes

78 registros e arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos
79 formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício **Renato**
80 **Sérgio Santiago Melo, Processos TC n°s 10500/11, 11244/15, 13786/15, 16522/16,**
81 **02897/17, 06053/17, 11255/17, 19105/17 JULGAR LEGAIS**, concedendo-lhes os
82 competentes registros e arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos
83 formalizadores com extratos publicados no DOE. Não havendo mais uso da palavra o
84 Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que há 56 processos a
85 serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim
86 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES
87 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

88 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 09 DE AGOSTO DE**
89 **2018.**

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 09:38



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 09:18



Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 09:42



**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago
Melo**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:25



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira
Filho**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:03



Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO